



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 679, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de horas extras a servidor”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 40 (quarenta) horas extras ao servidor **MARCIEL BATISTA DE CASTRO**, Agente de Limpeza Pública, para prestar serviços extraordinários à Secretaria Municipal de Administração junto ao Setor de Patrimônio, com o objetivo de identificação de bens móveis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 21 de novembro de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração